



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## "PORTARIA N° 14.928"

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolizado sob o n° 6163, de 04 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 54 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná e nos arts.18 e 19 do Decreto n° 4.986, de 12 de junho de 2019;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## RESOLVE:

**Art. 1º. READAPTAR**, a partir do dia 13 de outubro de 2021, a servidora pública municipal ADRIANA APARECIDA DE SOUZA, matrícula n° 3787, em suas atividades no Cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, na Secretaria de Municipal de Assistência Social, conforme disposto em Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial do Município.

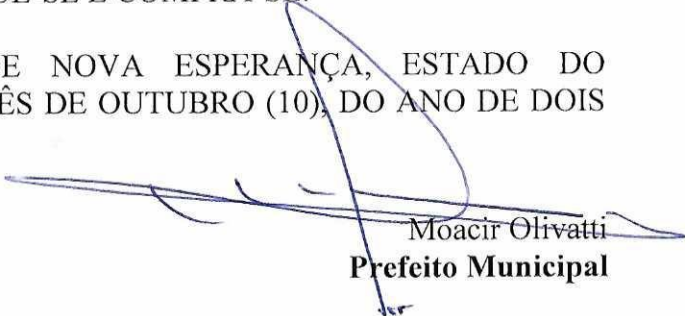
**Parágrafo único.** A servidora exercerá suas atribuições, considerando as limitações constantes no laudo pericial (realizar tarefas sem deambular muito), até o seu retorno ao exercício integral das atribuições de seu cargo quando for considerada apta pela perícia médica oficial.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

  
Dalberto Toná  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal